

		da 21a. Região - Rio Grande do Norte							
ANEXO II PROGRAMA DE T	RABALHO (CANCELAMENT	70)						Recurso	Crédito Suplementar de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista		D		D		L	328.541
02 131 02 131	0571 2549 0571 2549 0024	Atividades Comunicação e Divulgação Institucional Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Rio Grande do Nor-							328.541 328.541
		ie	F	3	2	90	0	100	328.541
TOTAL - FISCAL			-			1 / /		100	328.541
TOTAL - SEGURII	DADE								0
TOTAL - GERAL									328.541
ÓRGÃO: 15000 - J									
	- Tribunal Regional do Trabalho	o da 22a. Região - Piauí							0.44
ANEXO II	RABALHO (CANCELAMENT	70)						Dogueso	Crédito Suplementar de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	G	R	M	T	F	VALOR
TOTALIONAL	TROGIC INTITIET	TROGRAMITATIÇA O/LOCALIZADORTRODUTO	E S F	G N	R P	M O	Ü	Ţ	VILOR
	0571	Decete 2 Levis disional Technikists	F	D		Ď		Е	01.666
	05/1	Prestação Jurisdicional Trabalhista Atividades							91.666
02 122 02 122	0571 4256 0571 4256 0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí	F	3	2	90	0	100	91.666 91.666 23.908
			F	3	2 2	90	0	100	23.908 67.758
TOTAL - FISCAL			1			70	U	100	91.666
TOTAL - SEGURII	DADE								0
TOTAL - GERAL									91.666
ÓRGÃO: 15000 - J UNIDADE: 15124	ustiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho	o da 23a. Região - Mato Grosso							
ANEXO II	<u> </u>								Crédito Suplementar
PROGRAMA DE T	<u> RABALHO (CANCELAMENT</u>	(0)						Recurso	de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							180.000
02 122 02 122	0571 4256 0571 4256 0051	Atividades Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	0	181	180.000 180.000 180.000
TOTAL - FISCAL			•		*				180.000
TOTAL - SEGURII	DADE						-		(
TOTAL - GERAL									180.000

ATO Nº 260, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 6ª e 18ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 4.100.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando os termos do art. 43 da Lei n.º 13.408, de 26 de dezembro de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017) c/c o art. 4º da Lei n.º 13.414, de 10 de janeiro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2017), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 7, de 14 de fevereiro de 2017, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 6, de 1º de março de 2017, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 6ª e 18ª Região, crédito suplementar, tipo 407, no valor global de R\$ 4.100.000,00, para atender

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ANEXO I

ÓRGÃO: 15000 - Ju UNIDADE: 15107 -	ıstiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho o	ła 6a Recião - Pernambuco							
ANEXO I	Titounai Regionai do Tidounio C	at ou. regius i cinamotes							Crédito Suplementar
	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO))						Recurso	de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.100.000
02 122 02 122	0571 4256 0571 4256 0026	Atividades Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	150	3.100.000 3.100.000 3.100.000
TOTAL - FISCAL									3.100.000
TOTAL - SEGURID TOTAL - GERAL	ADE								3.100.000
ÓRGÃO: 15000 - Ju UNIDADE: 15119 -	astiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho o	la 18a. Região - Goiás							
ANEXO I									Crédito Suplementar
	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO				_ n			Recurso	de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	N D	P P	M O D	Ü	T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.000.000
02 122 02 122	0571 4256 0571 4256 0052	Atividades Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	150	1.000.000 1.000.000 1.000.000
TOTAL - FISCAL			•			•	•		1.000.000
TOTAL - SEGURID	ADE								0
TOTAL - GERAL									1.000.000



ANEXO II

ÓRGÃO: 15000 - Ju									·
<u>UNIDADE: 15110 -</u>	Tribunal Regional do Trabalho	da 9a. Região - Paraná							
ANEXO II	•	·							Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TI	RABALHO (CANCELAMENTO							Recurso	de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
		,	<u>S</u>	Ñ	P	M O	U	T	
			F	D		D		E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							4.100.000
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							4.100.000
02 122	0571 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná							4.100.000
		r	F	3	2	90	0	150	4.100.000
TOTAL - FISCAL									4.100.000
TOTAL - SEGURID	ADE								0
TOTAL - GERAL									4.100.000

ATO Nº 261, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 901.458.628,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 43 da Lei n.º 13.408, de 26 de dezembro de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017) c/c o art. 4º da Lei n.º 13.414, de 10 de janeiro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2017), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 7, de 14 de fevereiro de 2017, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 6, de 1º de março de 2017, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª Região, crédito suplementar, tipo 402a, no valor global de R\$ 901.458.628,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ISSN 1677-7042

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ANEXO I

ANEXO I	- Tribunal Regional do Trabalho								Crédito Suplementa
	TRABALHO (SUPLEMENTAÇA	ÃO)						Recurso	de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		1 2	l .		-1		45.466.597
		Operações Especiais							
09 272 09 272	0089 0181 0089 0181 0033	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	100	45.466.59 45.466.59 45.466.59
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	b	1	1	90	U	100	63.451.72
	3571	Atividades							001.01.72
02 122 02 122	0571 20TP 0571 20TP 0033	Pessoal Ativo da União Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro							63.451.725 63.451.725
TOTAL FIGURE			F	1	1	90	0	100	63.451.725
TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURI	DADE								63.451.725 45.466.597
TOTAL - SEGURI	DADE								45.466.397 108.918.322
CIME CEMIL									100.710.32.
ANEXO I	- Tribunal Regional do Trabalho FRABALHO (SUPLEMENTAÇ PROGRAMÁTICA	-	E S F	G N D	R P	M O	I U	Recurso F T E	Crédito Suplementa de Todas as Fontes R\$ 1,0 VALOR
	2020	D 110 1 1 1 1 1 D 1 1 1 1 1 1 1 1	F	D		Ď		Е	51 252 45
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União Operações Especiais							51.273.474
)9 272)9 272	0089 0181 0089 0181 0035	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de São Paulo	S	1	1	90	0	100	51.273.47 51.273.47 51.273.47
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							71.757.486
	0.554 0.050	Atividades							51 555 to
02 122 02 122	0571 20TP 0571 20TP 0035	Pessoal Ativo da União Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo	F	1	1	90	0	100	71.757.486 71.757.486 71.757.486
TOTAL - FISCAL								100	71.757.486
TOTAL - SEGURI	DADE								51.273.474
TOTAL - GERAL									123.030.960
	Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho	o da 3a. Região - Minas Gerais							
ANEXO I		~				·			Crédito Suplementa
	TRABALHO (SUPLEMENTAÇA	AO)	-	-	В	3.5			de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	Ü	F T E	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							135.706.04
)9 272)9 272	0089 0181 0089 0181 0031	Operações Especiais Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais	-						135.706.04 ⁻ 135.706.04 ⁻
9 212	0007 0101 0031	riposentadorias e rensocs - servidores ervis - 140 Estado de ivilitas delais	S	1	1	90	0	100	135.706.047
TOTAL - FISCAL									(
TOTAL - SEGURI	DADE								135.706.04

TOTAL - GERAL

135.706.047